



Autógrafo de Lei Nº 228/2017

“Dispõe sobre regulamentação de Áreas densamente povoadas no município e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica regulamentado o artigo 137.213 do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – ANAC, exceto nos casos de controle de vetores, observadas as normas legais pertinentes, ninguém pode operar uma aeronave agrícola contendo produtos químicos sobre áreas densamente povoadas, sobre embarcações ou sobre aglomerações de pessoas ao ar livre.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 15 dias de maio de 2017.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente